



A docência da filosofia nas escolas católicas de Belo Horizonte: estudo do percurso da disciplina no âmbito das escolas confessionais nos últimos 10 anos

Amauri Carlos Ferreira
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas); Instituto São Tomás de Aquino
mitolog@pucminas.com

Danilo Arnaldo Briskievicz
Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG); Campus Santa Luzia
doserro@hotmail.com

Renato de Faria
Colégio Marista Dom Silvério
renato_defaria@yahoo.com.br

Soraia Aparecida Belton Ferreira
Faculdades UNIMED; Colégio Centro Educacional Mineiro
soraiabelton@gmail.com

Resumo:

Em sua jornada contínua no campo dos espaços para indagar e refletir sobre os diversos objetos cognoscíveis que enfrenta, o ensino de filosofia é desafiador e estimulante, pois, a cada nova resposta possível, múltiplas questões se apresentam nas esferas do filosofar. Nessa perspectiva, este artigo tem como objetivo investigar o ensino de filosofia nas escolas católicas de Belo Horizonte, nos últimos dez anos. Dadas as especificidades desse locus, suas relações com o caráter desafiador da filosofia que contraria preceitos dogmáticos são, por vezes, os elementos demarcados do saber inscrito nas instituições de ensino confessional. A pesquisa traz uma abordagem do assunto na perspectiva de professores de nove escolas confessionais católicas localizadas na região Centro-Sul de Belo Horizonte. Por meio da análise dos questionários respondidos pelos sujeitos da pesquisa, pretende-se compreender o ensino de filosofia em seus processos de ensino/aprendizagem no ensino médio em escolas católicas diante das (possíveis) tensões entre filosofia e ênfase religiosa que permeiam esses. instituições educacionais.

Palavras-chave: Filosofia. Didática da Filosofia. escolas católicas. Escola Secundária.

Resumen:

En su recorrido continuo en el ámbito de los espacios para indagar y reflexionar sobre los diversos objetos cognoscibles a los que se enfrenta, la enseñanza de la filosofía es desafiante y estimulante, ya que, con cada nueva respuesta posible, se presentan múltiples preguntas en las

esferas del filosofar. En esta perspectiva, este artículo pretende investigar la enseñanza de la filosofía en las escuelas católicas de Belo Horizonte en los últimos diez años. Dadas las especificidades de este locus, sus relaciones frente al carácter desafiante de la filosofía que se contradice con los preceptos dogmáticos son, en ocasiones, los elementos demarcados del saber inscrito en las instituciones de enseñanza confesionales. La investigación trae un acercamiento al tema desde la perspectiva de maestros de nueve escuelas confesionales católicas ubicadas en la región Centro-Sur de Belo Horizonte. A través del análisis de los cuestionarios respondidos por los sujetos de investigación, se pretende comprender la enseñanza de la filosofía en sus procesos de enseñanza / aprendizaje en el bachillerato en las escuelas católicas ante las (posibles) tensiones entre la filosofía y el énfasis religioso que permea en estas instituciones de educación.

Palabras clave: Filosofía. Didáctica de la Filosofía. Escuelas católicas. Escuela secundaria.

Abstract:

In its continuous path in the scope of the spaces to inquire and reflect about the various knowable objects it is faced with, the teaching of philosophy is challenging and instigating, since, with each new possible answer, multiple questions present themselves in the spheres of philosophizing. In this perspective, this article intends to investigate the teaching of philosophy in Catholic schools in Belo Horizonte, in the last ten years. Given the specificities of this locus, its relations in the face of the challenging character of philosophy that is at odds with dogmatic precepts are, at times, the demarcating elements of knowledge inscribed in confessional teaching institutions. The research brings an approach to the theme from the perspective of teachers from nine Catholic confessional schools located in the Center-South region of Belo Horizonte. Through the analysis of the questionnaires answered by the research subjects, it is intended to understand the teaching of philosophy in its teaching/learning processes in high school in Catholic schools in view of the (possible) tensions between philosophy and the religious emphasis that permeates these institutions education.

Keywords: Philosophy. Teaching of Philosophy. Catholic Schools. High school.

“Para substituir a religião, a filosofia deve tornar-se religião enquanto filosofia... Para o lugar da fé, entrou a descrença... Para o lugar da Bíblia a Razão.”
Feuerbach

Introdução

A presença da filosofia nas escolas confessionais exige a reflexão frente a uma inquietante questão: como se dá a relação entre a docência da filosofia e os pressupostos basilares da escola católica, nem sempre passíveis a uma abordagem crítica/contestadora? Neste cenário, por vezes controverso, o desconforto diante da filosofia traz consigo a imposição/sujeição às verdades dadas e reveladas.

Diante disso, de certa forma, pode-se presumir que há no agir profissional do docente de filosofia, que atua nas escolas católicas, espaços de tensão e desassossego frente aos processos teóricos e metodológicos presentes nas instituições de ensino confessionais que, muitas vezes, podem desejar a limitação dos princípios indagativos, dinâmicos e contínuos, característicos do pensar filosófico.

A ação de pensar criticamente o mundo e as relações vividas faz do ato de ensinar e aprender no geral, e da filosofia, em particular, um movimento contrário às instituições escolares. Esta constatação se alicerça tendo em vista os métodos de adequação/formatação, produzidos nos espaços da escola confessional, sobre o ser/pensar dos aprendentes através dos quais se estabelecem padrões que podem cercear a criticidade e a criatividade, dificultando o desabrochar da reflexão filosófica e seus desdobramentos.

Este antagonismo à filosofia se dá de tal maneira, que após o retorno da Filosofia para o ensino médio, determinado pela Lei 11.648/08, há, no próprio ordenamento legal (pós- Lei 13.415/17), uma tentativa de retirá-la ou de enquadrá-la nos quadros de outras disciplinas. Sua entrada é desconcertante, sua permanência é incômoda. Neste sentido, o ensino de filosofia traz consigo o incômodo da indagação, tendo em vista que a atitude filosófica deve perpassar pela prática pedagógica do docente nessa área de saber.

A marca da diferença na atitude do professor de Filosofia indica que indagar certos temas, tais como: ética, política, sexualidade entre outros, implica em um questionamento dos princípios que ordenam as instituições escolares, as confessionais em especial, que são prescritivas em seu dever ser.

Diante disso, algumas questões se fazem substanciais: Qual o papel da filosofia nesses lugares de educação? Que práticas pedagógicas os professores têm utilizado para o exercício crítico do filosofar? Como as instituições escolares reagem em relação a essa área de saber? De que modo as escolas confessionais reagem aos temas trabalhados pelos docentes de filosofia?

Para uma melhor compreensão da relação do docente com sua atitude filosófica e ensino, procurou-se trazer para essa reflexão a problemática do ensino de filosofia nas escolas confessionais católicas da cidade de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, nos últimos anos. Por isso, a pesquisa teve como fio condutor os seguintes pontos: O ensino de filosofia no Brasil nos últimos 10 anos; a especificidade da educação católica no Brasil; e, o Ensino de filosofia nas escolas católicas brasileiras.

Uma vez apresentados os eixos da pesquisa, cabe destacar que a escrita desse artigo apresenta considerações acerca dos marcos legais referentes à inclusão/exclusão da filosofia nos currículos brasileiros a partir do final do século XX, as especificidades prováveis do ensino nas escolas confessionais católicas e traz inferências acerca da docência da filosofia nestas respectivas escolas sob a ótica dos seus professores de Filosofia.

O processo de desenvolvimento dessa pesquisa se inscreve em um período de aproximadamente 12 meses e se alarga na análise dos últimos dez anos da presença da Filosofia no Ensino Médio, considerando também a pesquisa feita pelos autores, em 2017, sobre a Filosofia e seu ensino. Nesse ínterim foi possível identificar a inexistência de publicações relacionadas ao delineamento – Filosofia, sua docência e sua inserção nas escolas católicas – o que demonstra a relevância desta empreitada e a importância de sua abrangência em pesquisas futuras.

Assim, a partir dos eixos acima explicitados e que orientaram a pesquisa pretende-se fazer aqui uma reflexão sobre o tema, tendo em conta a pesquisa qualitativa relativa à percepção dos docentes de filosofia acerca de sua prática profissional em escolas confessionais católicas. Destarte, é sempre imperioso perceber que o universo do filosofar em suas perspectivas de investigação propicia o diálogo contínuo em torno da sua docência e, conseqüentemente, do próprio projeto do filosofar.



A (in)determinação do lugar do ensino de filosofia no ensino médio do final do Século XX à atualidade

“Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo.”

Paulo Freire

As estruturas educacionais no Brasil e no mundo estão diretamente ligadas aos pressupostos político-econômicos que estruturam o país. Deste modo, pensar a filosofia e sua inclusão/exclusão significa lidar com os liames público-governamentais que dimensionam as políticas públicas existentes no país, bem como compreender os marcos regulatórios que as definem.

A (re)configuração das formas de ver/perceber o Brasil promovida com a abertura política pós-ditadura a partir da década de 1980, a discussão sobre a presença da Filosofia no ensino médio foi retomada. Os espaços democráticos que foram almejados a partir desse período constituíram-se como campos abertos aos debates acerca da filosofia e sua (re)inserção na escola.

O final do século XX, contudo, é perpassado pela mobilização da sociedade em torno das questões dos direitos básicos, tais como educação, saúde, moradia e alimentação. Esse cenário de mudanças na forma de pensar as relações sociais contribuiu para uma maior participação das minorias na luta pela inclusão de suas pautas de reivindicações nas plataformas governamentais. Nesse sentido, há a busca de que essas reivindicações se tornassem elementos estruturantes das políticas sociais a serem desenvolvidas no âmbito da construção do Estado de Direito.

Como apresentado anteriormente, a legislação referente à filosofia inscreve-se nos (des)compassos entre governo e sociedade, no que diz respeito à consolidação, ou, à exclusão, do direito e da cidadania no âmbito social. Sobre essa perspectiva vale retomar as considerações de Rodrigues (2012, p. 71) ao afirmar que:

Com a promulgação da Lei 4.024/61, a Filosofia deixa de ser disciplina obrigatória e passa a disciplina complementar nos currículos escolares. A Lei 5.692, promulgada em 1971, em pleno regime militar, extingue a Filosofia dos currículos, destarte as reações e mobilizações ocorridas no país em prol de sua manutenção/retorno aos currículos escolares. Tais mobilizações

estimulam reações em diversos níveis e, por meio do Parecer 7.044/82, do então Conselho Federal de Educação – CFE –, abrem-se possibilidades para o retorno da disciplina de Filosofia aos currículos do Ensino Médio – EM.

Partindo dessas considerações, evidencia-se que pensar a ensinabilidade da filosofia exige uma (re)leitura dos elementos constitutivos das demarcações legais que regem a educação e suas vicissitudes. Essa abordagem crítico-reflexiva explicita o quão vulnerável é o lugar da filosofia na escola, e, fomenta, por sua vez, o debate (e a luta) em torno desse tema e suas implicações diretas/indiretas nos espaços escolares como um todo. Os embates e as tensões sociais ocorridos neste período exigem mudanças nos moldes de pensar/fazer educação, contudo,

A luta e a contestação dos educadores brasileiros e dos setores populares em prol de reformas educacionais, sociais e políticas, desde meados da década de 80, alteram-se e são desestruturadas, por meio da edição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/96 –, que desconsidera todo esse processo e esvazia a correlação de forças, a partir do modelo neoliberal que se adota no país, desde o início do governo de Fernando Collor de Mello, consolidando-se e aprimorando-se com os dois períodos de governo de Fernando Henrique Cardoso – FHC – de 1998 a 2002 [...] (Rodrigues, 2012, p. 71).

As constantes idas e vindas da filosofia nos currículos provocou a volubilidade em torno da disciplina e da sua própria especificidade enquanto prática docente. Se a nova LDB 9394/96 não extingue a filosofia, a sua não obrigatoriedade faz com que haja uma diluição em torno da apresentação da importância/relevância da disciplina ser efetivamente um componente curricular.

A filosofia e seu ensino são, de acordo com Martins (2000), subjugados aos escopos educacionais moldados pelos ordenamentos sistematizados pelos gestores de cada escola, sejam os governantes no caso das escolas públicas ou os diretores e administradores nas escolas particulares.

O principal paradoxo, em relação à LDB 9394/96, é o fato de ter, por um lado, a apresentação da filosofia como uma disciplina fundamental para a construção de uma sociedade mais cidadã, e, por outro, deixar a inclusão da disciplina no currículo à mercê do livre arbítrio ou do poder decisório aqueles que organizam os espaços curriculares e suas especificidades.

Esse descompasso se dá, segundo Rodrigues (2012, p. 76), por que:

Se a lei educacional maior do país não aponta objetiva e diretamente a obrigatoriedade da presença da Filosofia no currículo, permanecendo sua indicação apenas como “conhecimentos a serem dominados pelo aluno ao final do ensino médio”, sua oferta será, portanto, decorrente da vontade expressa dos gestores da escola, a qual poderá ou não ofertá-la no percentual de 25% das disciplinas complementares ao currículo pleno.

A insatisfação em relação ao (não)lugar da filosofia no currículo impulsiona a continuidade da luta em prol da inclusão da filosofia nos currículos do Ensino Médio, enquanto disciplina e não apenas como “conhecimentos gerais”. Nesta perspectiva, foi apresentado o projeto nº. 3.178/97 do deputado federal Roque Zimermann que propunha a obrigatoriedade da filosofia no currículo (RODRIGUES, 2012).

Ainda que o projeto tenha sido aprovado no Senado por 40 votos a favor e 20 contra, o presidente Fernando Henrique Cardoso, a despeito de ser um sociólogo, vetou integralmente o projeto. Para justificar seu o veto o referido presidente afirmou:

O projeto de inclusão da Filosofia e da Sociologia como disciplinas obrigatórias no currículo do Ensino Médio implicará na constituição de ônus para os Estados e do Distrito Federal, pressupondo a necessidade da criação de cargos para a contratação de professores de tais disciplinas, com a agravante de que, segundo informações da Secretaria de Educação Média e Tecnológica, não há no país formação suficiente de tais profissionais para atender a demanda que adviria caso fosse sancionado o projeto, situações que por si só recomendam que seja vetado na sua totalidade por ser contrário ao interesse público. (Brasil, 2001).

Em 2003, diante da mudança na conjuntura política no Brasil, um novo projeto sobre a obrigatoriedade da Filosofia no Ensino Médio foi apresentado. A fundamentação do PL 1.641/03 era quase a mesma apresentada em relação ao anterior. O contexto pós LDB 9394/96 com as constantes mobilizações em prol da volta da Filosofia aos currículos escolares, as prerrogativas para a aprovação deste projeto de lei estavam vinculadas à presença da filosofia em vários estados brasileiros¹ (FÁVERO et al., 2004).

É neste horizonte, nas quais os limites e possibilidades da filosofia são frequentes nos debates

¹ Nesta época a filosofia integrava o currículo do Ensino Médio dos seguintes estados: Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Piauí, Rio de Janeiro, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.



acadêmicos e fora deles, que ocorre a aprovação da Lei nº 11.684, datada de 02 de junho de 2008. Assim, o ensino da Filosofia em todas as séries do Ensino Médio tornou-se obrigatório em todas as escolas do país. (BRASIL, 2008).

Por causa dessa obrigatoriedade, a presença da Filosofia como disciplina obrigatória no Brasil levou a um interessante movimento de discussão sobre o seu processo de ensino e suas abordagens metodológicas para suprir uma demanda crescente dos docentes por informação e qualificação (Aspis & Gallo, 2009; Cerletti, 2009; Novaes & Azevedo, 2010).

Em relação ao Ensino Médio, uma mudança brutal, se deu com a sanção da MP 746/16 transformada na Lei 13.415/17. A assim chamada “Reforma do Ensino Médio”, apesar das muitas manifestações de diversos segmentos sociais, ocorridas em todo o país, contrárias à sua aprovação, foi sancionada em fevereiro de 2017. (Ferreira, 2018). Tal reforma impingiu ao “Novo Ensino Médio” uma subjugação aos apelos neoliberais.

A esse respeito, Simões (2017) afirma:

[...] a reforma em questão visa atender os interesses daqueles que estão no comando governamental neste momento e o conjunto, sobretudo, de suas relações políticas e econômicas (nacionais e internacionais). Uma proposta que, na linha de raciocínio empresarial-neoliberal aos moldes “*just in time*”, tendo como referência experiências realizadas em países como Austrália, Coréia do Sul, Finlândia, entre outros, seja transportada por diferentes atores governamentais e não governamentais, com apoio da mídia de massa, e comprada pela sociedade como sendo o melhor e único caminho a ser seguido para resolver, de vez, segundo seus idealizadores, as mazelas que atingem historicamente o ensino médio. E, desta forma, tudo pode em nome da crise, até mesmo um “novo ensino médio, quem conhece aprova” (p. 48).

Destarte, a respeito da filosofia no século XXI, é importante ressaltar que antes de completar 10 anos da Lei 11.684/08, em 2016, o Brasil foi assolado pelos “ventos/vendavais” do Golpe²,

² Esse período é chamado, por muitos estudiosos – dentro e fora do Brasil – de Golpe. O fato de que a deposição da Presidente se deu em meio a uma manobra política estruturada de modo arbitrário e antidemocrático gerou uma divisão na sociedade brasileira em torno desse assunto. A esse respeito vale a pena lembrar que houve em decorrência do *impeachment* uma mudança significativa no país, quanto à organização das políticas públicas e as garantias de direitos aos grupos minoritários (que são discriminados em relação ao gênero, à cor, à religião, ao sexo, etc.). A “quebra” do Estado Democrático de Direito foi/é resultado das ações do governo que assume o país a partir do golpe. Entre outras obras sobre esse assunto, o livro “2016: o Brasil esfacelado pelo Golpe” da CNTE afirma: “Percebe-se que a intenção do Golpe não foi apenas o afastamento da Presidente e de seu partido da direção do Executivo e sim que pessoas, partidos e agendas que, seguidamente, foram vencidos em eleições do executivo federal fossem alçados ao poder. Desde que se inicia o governo ‘provisório’ de Michel Temer o Brasil



promovido pela Câmara de Deputados e pelo Senado, que trouxeram mudanças significativas nos rumos do país, em especial na educação.

Neste sentido, partindo dessa perspectiva, tem-se que a inseparabilidade entre os fundamentos da política e o lugar da filosofia nos currículos é evidenciada, quando, a partir da deposição da presidenta Dilma Rousseff, o presidente que a substituiu (considerado ilegítimo pela maioria da população brasileira) promoveu por Medida Provisória (MP 746/2016) uma mudança na configuração dos currículos da educação básica. (Jinkings; Kim; Murilo, 2016).

Esse novo marco regulatório – ainda que não tenha sido efetivamente implementado, uma vez que a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio trouxe nova indefinição à presença/ausência da filosofia nos currículos escolares. Daí, fica a (in)certeza acerca do lugar da filosofia no Ensino Médio diante dos processos educativos que serão determinados no país.

1 *Entre a cruz e a espada – perspectivas acerca do ensino da Filosofia nas escolas católicas de Belo Horizonte*

“Falar sobre o ensino privado na educação brasileira passa necessariamente pela escola confessional católica, por força dos laços históricos e culturais.”

Antônio Eugênio Cunha

A Educação Católica ocupa grande parte do território nacional e as escolas dessa grande rede de ensino confessional têm como especificidade a proposta de aliar o conhecimento/ciência aos valores cristãos. Há uma ligação considerável entre educação e cristianismo no Brasil.

Apesar da laicidade do Estado, referendada pela Constituição Federal publicada em 1988, as chamadas escolas confessionais possuem o direito de funcionamento garantido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

Art. 20. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias:

III - confessionais, assim entendidas as que são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e

passa a ser governado por uma agenda neoliberal, privatista e excludente que havia sido rejeitada pelo povo brasileiro desde o primeiro mandato do Presidente Lula e que, sob o governo atual, se chama ‘ponte para o futuro’”. (CNTE, 2017, sem página).

ao disposto no inciso anterior (Brasil, 1996, sem paginação).

A educação confessional cristã é, pois, uma forma de educação que se fundamenta tendo como base as ideias, por vezes, denominadas de Paideia Cristã, que é construída a partir de um pensamento filosófico-político inaugurado pelo cristianismo. Consubstanciada na proposição de um mundo melhor e um homem novo, as escolas confessionais buscam instaurar tal *Paideia* e, por isso, tratam os espaços escolares como um *locus* singular para a difusão dos valores cristãos.

Corroborando essa abordagem, Gros (2006,) afirma:

[...] cedo no cristianismo evidenciou-se a necessidade de se estabelecer nexos entre fé cristã, conhecimento e educação, dentro do contexto de crer e aprender, e da integração da Fé com o ensino. Contrapondo-se à *Paidéia* anterior, determinista, seletiva e elitista, surge agora a *Paidéia* cristã – *Paidéia Christi*, a todos aqueles que a ela estivessem dispostos a aderir. Na história das ideias (sic) pedagógicas, este é o momento decisivo, pois indica uma virada de perspectiva educacional. Para o cristianismo não havia mais patrísticos, nem bárbaros, escravos ou libertos. Nem judeus ou gentios, já que o convite “Vinde a Mim” era totalmente inclusivo (p. 143).

Nessa perspectiva, considerando as peculiaridades da educação católica, a pesquisa aqui apresentada vislumbra uma maior elucidação em torno dessa relação nem sempre óbvia. As interfaces entre Educação e Fé gestadas nos constructos das escolas católicas faz com que as reflexões em torno da filosofia e seu ensino, nestas instituições de ensino, sejam realizadas.

Uma vez que a demarcação da pesquisa é a cidade de Belo Horizonte é necessário apresentar alguns dados gerais referentes à cidade, a fim de facilitar a contextualização do tema – no âmbito das suas singularidades. Fundada em 1897, a capital de Minas Gerais, ampliou-se num movimento do centro para os bairros periféricos até o limite de seu território com outros municípios³ da região metropolitana.

No que tange às escolas confessionais, vale lembrar que, desde a inauguração da cidade, a nova capital do Estado de Minas Gerais, a educação católica esteve presente, fazendo parte

³ Os municípios que fazem divisa com Belo Horizonte são: Vespasiano, Ribeirão das Neves, Contagem, Ibirité, Brumadinho, Nova Lima, Sabará e Santa Luzia. Junto com a capital esse conjunto de cidades é também chamado de Grande BH ou Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

fundamental da formação intelectual, moral e religiosa das elites locais. Dessa forma, como afirma Santiago (2001) “quando se pensa na atuação da Igreja Católica em Belo Horizonte, na maioria das vezes ressalta-se a ação dessa instituição na vida cultural da cidade, na sua atuação pastoral e política, nos marcos arquitetônicos por ela criados” (p. 5). em especial os edifícios das suas escolas na região centro-sul do município.

Na cidade de Belo Horizonte há 35 escolas católicas de Ensino Médio regular, segundo o cadastro escolar do governo estadual, responsável pela inspeção das escolas através da Secretaria Estadual de Educação (SEE) e suas Superintendências de Ensino. (Secretaria de Estado da Educação, 2018). A urbanização de Belo Horizonte, tendo a separação dos espaços planejados da cidade – limitados pela Avenida do Contorno – daqueles que cresceram, desordenadamente, para além dessa delimitação fez com que a região centro-sul se tornasse um dos principais lugares destinados à moradia da classe alta ou média alta.

Considerando a média das escolas de Ensino Médio, conforme os dados do Censo do IBGE de 2015 e aplicando esta média de 25,06 professores ao total de 35 escolas, infere-se que as escolas católicas de Belo Horizonte empregam, aproximadamente, 878 docentes. Desse total, considerando-se a média de um professor para cada escola, há cerca de 35 professores de Filosofia trabalhando em escolas católicas de Belo Horizonte, totalizando um percentual de 3,98% do total de 878 docentes do Ensino Médio das escolas católicas que ofertam esta modalidade de ensino.

O fato de a educação católica ser um diferencial social tradicional era um elemento significativo para as elites locais referendarem a autoridade do ensino confessional católico e com ele se distinguir socialmente. A superioridade da educação católica é reforçada nas palavras do padre jesuíta Moura (2000) ao afirmar que “a qualidade da educação que oferecemos é o primeiro testemunho da fé que professamos” (p. 9).

Dadas as especificidades das escolas confessionais, é possível inferir que houve uma mobilização das mesmas para criar matrizes de ensino adequadas aos objetivos institucionais de suas congregações religiosas mantenedoras, contrataram professores que passaram a interagir com as matrizes de ensino no cotidiano da sala de aula (Ferreira; Briskievicz; Ferreira, 2018).

Ainda que a maioria das escolas confessionais tenha inserido a filosofia na composição dos currículos do Ensino Médio, mesmo antes da obrigatoriedade advinda com a Lei, parece que

atualmente, esta inclusão está relacionada, a priori, às condições em que se dá a docência da disciplina em um âmbito mais amplo, inscrita na esfera da educação do país. Ou seja, uma vez que Filosofia, a Sociologia, a História e a Geografia compõem a avaliação de Ciências Humanas e suas tecnologias no ENEM, a escola tem, com a presença da disciplina em seu currículo, maior competitividade frente às exigências de aprovação no referido exame. .

Quando esta prova/teste de conhecimento é usada como instrumento de seleção para o acesso ao ensino superior (Público e Privado) ela se torna um parâmetro para a organização dos currículos devido à relevância crescente do Exame Nacional do Ensino Médio⁴ (ENEM) que assume o lugar dos vestibulares individualizados (feitos por cada instituição de ensino superior) que passam a abranger todo o território nacional (o Exame passa a valer para instituições do Brasil inteiro o que facilita ao estudante, uma vez que há essa centralidade).

Nos últimos dez anos, período da obrigatoriedade da Filosofia no Ensino Médio, as escolas católicas foram ranqueadas pelos mais diversos meios de comunicação por conta das suas notas no ENEM. Partindo dessas considerações, cabe destacar dois momentos dessa disputa pelo mercado da educação de Belo Horizonte para expandir a compreensão sobre a docência da Filosofia nesse contexto sócio educacional. Vale salientar que a forma como esse exame nacional é depreendido pelas escolas privadas é o que os distingue.

A esse respeito Orlando e Leonardi (2017) afirmam:

No primeiro momento, a demanda pela notoriedade da nota do ENEM não era tão importante. [...] Esta constatação está diretamente relacionada ao fato de que a tradição das maiores escolas católicas no mercado da educação belo-horizontina já estava consolidada e reconhecida pelas elites locais (p. 15-20).

Com a publicação das notas do ENEM em 2007 foi feito um *ranking*, pelo site de educação UOL apresentando as cinquenta melhores escolas belo horizontinas utilizando os resultados apresentados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Detalhe

⁴ O ENEM foi criado em 1998, pelo ministro Paulo Renato Souza, como uma prova clássica de 63 questões, cujo principal objetivo era avaliar o aprendizado dos alunos e o nível do Ensino Médio em todo o Brasil. A partir de 2004, quando uma quantidade maior de faculdades passou a aceitar o ENEM como forma de admissão houve um salto no número de inscrições, chegando a três milhões de inscritos. Em 2008, ao completar dez anos, o ENEM atingiu 4 milhões de inscrições. Contudo, foi a partir do Novo ENEM lançado em 2009 que a história mudou uma vez que várias faculdades particulares e públicas passaram a aceitar o ENEM como forma de vestibular, substituindo totalmente ou parcialmente as suas provas de admissão. Para maiores informações acerca sobre o ENEM consultar: <http://inep.gov.br/dados>

importante é que o ranqueamento do ano de 2007 só pode ser feito em 2008, por conta da divulgação das notas pelo INEP.

O consolidado das notas é construído a partir da metodologia chamada Teoria Clássica de Respostas⁵ e o resultado final é obtido da seguinte forma:

O Inep divulga três notas para cada escola: média simples dos alunos da instituição nas provas objetivas, média simples dos alunos da instituição na prova de redação e média aritmética simples entre esses dois *scores* para cada escola. O resultado com mais ampla divulgação na mídia é o último, que incorpora a combinação das notas das provas objetivas e de redação.

Dos resultados apresentados, foi constatado que, das cinquenta escolas ranqueadas – que corresponde aos 50 primeiros lugares, vinte e cinco eram católicas, ou seja, 50% do total. Das demais escolas não católicas, havia duas federais e duas cristãs protestantes. Das dez primeiras colocadas no *ranking*, observa-se a presença de sete escolas católicas, duas não confessionais e uma federal (Uol Educação, 2008).

No segundo momento, o *ranking* do ENEM já havia se tornado uma maneira de estabelecer se a escola era de qualidade ou não, colocando a tradição do ensino católico em questão. Além do viés econômico, dada a visibilidade obtida pela escola dada sua colocação no *ranking* do ENEM, a partir da possibilidade de usar a nota obtida para concorrer a vagas nas Universidades (Públicas através SISU ou privadas através das bolsas do PROUNI⁶), houve uma mudança expressiva na forma das escolas conceberem a referida prova.

O ranqueamento das escolas mineiras que saiu em 2016 com as notas relativas ao ENEM 2015, foi o último ano em que a nota era única, facilitando a construção do *ranking*. No ano seguinte, o ENEM passou a ter outros critérios que não permitiam uma comparação imediata entre as escolas. Destarte, o Portal G1 apresentou um ranking das 100 escolas de Minas Gerais com maior nota no exame, uma vez que:

Todos os anos, o governo federal divulga a nota média que os alunos de uma escola tiveram no Enem. O requisito para a escola ser incluída na divulgação é que pelo menos 50% dos alunos matriculados no terceiro ano do ensino médio em um determinado ano tenham feito a prova do

⁵ A partir de 2009, o MEC optou pela metodologia de Teoria de Resposta ao Item (TRI) em substituição à Teoria Clássica de Resposta (TCR), para permitir a comparabilidade intertemporal dos resultados dali em diante. (ANDRADE; SOIDA, 2015, p. 257)

⁶ SISU (Sistema de Seleção Unificada); PROUNI (Programa Universidade para Todos).

Enem. Se a sua escola não aparece na planilha geral, o motivo pode ser que ela não preencheu este requisito. Em relação ao Enem 2015, foram divulgadas as notas de 14.998 escolas públicas e privadas brasileiras. O governo sempre divulga as médias de cada uma das quatro provas objetivas (linguagens, matemática, ciências humanas e ciências da natureza) e da prova de redação. A média aritmética das provas objetivas que originou a listagem acima foi calculada pelo G1. O MEC ressalta que a comparação de escolas apenas pela nota do Enem não é adequada, porque não leva em consideração outros fatores determinantes para a qualidade de ensino de cada instituição, como a formação e professores, o tamanho da escola, a seleção de alunos e o padrão de vida das famílias dos estudantes (G1, 2018, n. p.).

A partir dessas observações, a lista trouxe outro dado importante: das 50 primeiras escolas ranqueadas, 23 delas eram da capital de Minas Gerais, Belo Horizonte. Dessas 23 escolas, 13 eram confessionais católicas, ou seja, perto de 57% do total, além de 09 privadas, 01 cristã protestante e 01 federal.

Em 2018, o ranking das 10 melhores escolas de Belo Horizonte mostra uma presença expressiva das escolas católicas na tabulação dos dados relativos tanto em relação à prova objetiva, quanto em relação à redação. Ainda que os indicadores para a formação das listas das escolas “Top 10” levem em consideração apenas os resultados das provas objetivas, é evidente o bom desempenho das escolas confessionais também em relação à prova de redação.

Os dados dos rankings mostraram que as escolas católicas, integrantes do grupo das escolas privadas, foram impelidas a assumir cada vez mais um vínculo entre suas matrizes curriculares e o conteúdo cobrado no ENEM. A sua participação no ramo da educação no âmbito da perspectiva econômica fez com que a competitividade inscrevesse as áreas do conhecimento de acordo com o que era especificado para a prova.

Nessa conjuntura, portanto, conforme contextualizado brevemente, através dos dados estatísticos e do desafio imposto pelo “ranqueamento” do novo ENEM, é que se compreende o cenário da inserção obrigatória do ensino da Filosofia no Ensino Médio nas escolas católicas de Belo Horizonte, nos últimos dez anos.

Contudo, “cumpre observar que a natureza plástica da Igreja Católica, autocompreendida como instituição universal, configura um processo permanente e criador de discursos e estruturas capazes de enfrentar mudanças sociais e culturais” (Bittencourt & Arduini, 2017, p. 25).

A dinâmica da docência da filosofia, em suas constantes interseções com as mais diversas

formas de pensar o mundo, evidencia os amálgamas gestados na interlocução das diferenças. Os professores do Ensino Médio terão também essa mesma plasticidade? Ou estarão constantemente entre a cruz e a espada?

2 *Recortes em torno dos limites e possibilidades da docência da filosofia nas escolas católicas – Uma discussão dos resultados*

“A fé precisa ser reforçada pela razão. Quando a fé é cega, ela morre.”

Mahatma Gandhi

A pesquisa realizada é de natureza qualitativa e foi desenvolvida, como já apresentado anteriormente, em um período de 12 meses. Nela são contemplados os depoimentos de professores de sete escolas confessionais da cidade de Belo Horizonte. De acordo com os dados obtidos, a formação dos sujeitos da pesquisa, a maioria do sexo masculino, retrata um percurso acadêmico interessante, destacando-se a alta titulação de muitos dos respondentes.

O quadro 1, abaixo demonstra esta informação de modo mais detalhado:

Quadro 1 – Sexo e Formação acadêmica dos respondentes

Ques t. N°	Sexo	Formação
1	Masculino	Graduação em Filosofia Mestrado em Música e em Filosofia Doutorado em Filosofia Pós-doutorado em Filosofia
2	Masculino	Mestrado em Filosofia
3	Masculino	Graduação em Filosofia e Teologia Mestrado em Ciências da Religião
4	Masculino	Licenciatura e Bacharelado em Filosofia Graduação em Teologia Mestrado em Teologia Pós-graduação em Metodologia do Ensino Básico

		Doutorando em Ciências Sociais
5	Masculino	Graduação em Filosofia, Psicologia, Psicanálise, Comunicação Social e Jornalismo
6	Feminino	Graduação em Filosofia
7	Masculino	Mestrado em Teologia

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

A formação em filosofia e os cursos de pós-graduação na mesma área chamam a atenção, tendo em vista, que ser egresso do curso de Teologia ou em Ciências da Religião é um dado que facilita a entrada do docente nas escolas católicas. A formação tem um peso na admissão desse profissional, pois se espera que o mesmo possa manter a identidade da tradição religiosa – o vínculo com o conhecimento acadêmico.

A existência de um vínculo religioso, quando ligado à presença efetiva da crença na formação acadêmica dos docentes, por vezes, não coaduna com atitude do professor de filosofia. As determinações da fé possuem um viés, por vezes dogmático que é diverso ao papel da filosofia cujo docente pensa (ou deveria pensar) a partir de problemas e sem certezas.

A esse respeito, nos lembra Porta (2002):

Quando não há problema tampouco há filosofia [...] A lista de problemas filosóficos está sempre incompleta e submetida a constante revisão. Não existe, por assim dizer, um catálogo deles fixado por uma instância externa à própria filosofia, e da qual ela poderia servir. Os problemas da disciplina – e isso por sua própria natureza – não estão ali prontos, esperando simplesmente que pensador os tome. A sua construção (e não tão só e em primeira linha a sua resposta) é parte essencial do trabalho filosófico (p. 26).

É essa atitude filosófica que gesta/gera um desconforto com a organização das escolas, sejam elas confessionais ou não. As escolas confessionais com seus princípios ordenadores definidos consideram que a área da filosofia poderia ser uma articuladora nesse processo de ordenamento escolar. Isto se estabelece nas escolas católicas de tal maneira que, conforme observado na pesquisa, sua escolha por profissionais que tenham uma formação em escolas também confessionais ajudariam a manutenção dessa identidade.

Ao trazer a formação e o tempo de docência dos sujeitos de pesquisa de 10 anos a 28 anos

ficamos atentos às respostas que traduziram haver, em alguns casos, uma concepção tradicional referente à filosofia e também ao seu ensino. Essa concepção tradicional acaba por dificultar a docência da filosofia em algumas situações nas quais a atitude do professor fica refém de uma concepção ortodoxa legitimada pela instituição confessional.

Portanto, a concepção tradicional ainda se mantém um viés significativo na organização da filosofia como disciplina. No que se refere ao ensino de filosofia nas escolas confessionais o depoimento dos professores atestam esta concepção. Segundo eles:

Em escola confessional, imagina-se que os princípios fundantes e estruturantes do projeto pedagógico estejam voltados para a formação integral do sujeito. Desse modo, a filosofia contribui de modo singular ao promover o espírito reflexivo e argumentativo tanto no corpo discente quanto docente. (Respondente 4)⁷

Na escola confessional, a disciplina de filosofia se torna um desafio porque ela é fundamental na vida de todo ser humano, visto que proporciona a prática de análise, reflexão e crítica em benefício do encontro do conhecimento e da visão de mundo. (Respondente 7)

Parece-me que a filosofia é bastante valorizada, sem impeditivos de abordagem. Contudo, há certo medo quando se vai tratar de filósofos que tenham um pensamento dissonante com o das pessoas ditas de bem e da tradicional família⁸. A abordagem filosófica de temas que envolvam gênero, sexualidades, orientação sexual e economia são temas delicados. (Respondente 3)

Mais valorizado do que em outras escolas, por exemplo. Creio que a valorização da filosofia na formação religiosa contribui para isso. (Respondente 2)

Há uma mescla da percepção dos professores em conceber a problemática da filosofia e ao mesmo tempo as questões do ordenamento institucional. Assim, a filosofia enquanto disciplina das escolas confessionais gera um posicionamento controverso. Enquanto alguns depoentes apresentam que há uma presença significativa da disciplina no currículo das escolas católicas, outros apontam a existência de uma tensão nesta relação. As respostas apresentadas

⁷ A apresentação da “fala” dos respondentes será grafada com a seguinte formatação: recuo de 3 cm à direita, tamanho de letra 11 em itálico. A justificativa para essa formatação é a importância em destacar os relatos sem que os mesmos sejam confundidos com as citações diretas longas.

⁸ Este sentimento está relacionado, principalmente, ao crescimento da ideologia da Escola sem Partido que prega a retirada da filosofia e demais disciplinas que instigam à criticidade e ao questionamento.



demonstram o quanto essa relação é diversa.

Se para um dos depoentes a atitude filosófica nas escolas confessionais é

[...] limitada, pois alguns argumentos filosóficos (que questionem a religião são censurados ou restringidos nesse tipo de escola). Além de um direcionamento bem tendencioso para a escolha de autores e de ideias filosóficas. (Respondente 6).

Para outro depoente:

Embora a querela entre conhecimento religioso e filosófico instigue muita oposição, a realidade é que as escolas confessionais são as mais abertas ao ensino da filosofia e as que mais valorizam. Existem casos, não muitos, de problemas entre o viés laico do professor de filosofia e a exigência de um comprometimento religioso dentro da instituição, contudo, a filosofia deve sempre guardar a sua diferença com a disciplina religiosa. (Respondente 1).

Na percepção de outro participante da pesquisa, a filosofia na escola confessional é

Em primeiro lugar, como qualquer outra: fundamental.

Em segundo lugar, de modo bem singular, dada a natureza da filosofia. Um saber e uma atitude. Saber conceitual e atitude reflexiva, crítica, abrangente e profunda.

Em escola confessional, imagina-se que os princípios fundantes e estruturantes do projeto pedagógico estejam voltados para a formação integral do sujeito. Desse modo, a filosofia contribui de modo singular ao promover o espírito reflexivo e argumentativo tanto no corpo discente quanto docente. (Respondente 4).

Sob o aspecto da peculiaridade da docência da filosofia nas escolas confessionais, na percepção dos respondentes, as relações estabelecidas apontam para uma situação dilemática e, em alguns casos, conflituosa. Em relação à concepção tradicional sobre a filosofia (quando a mesma é vista como serva da teologia e dos estudos religiosos), observa-se que isto se dá como resultado da formação das congregações religiosas que têm, na escola confessional, a extensão de seu tradicionalismo.

Tendo em vista, o universo de pesquisa escolhido, delimitado às escolas confessionais católicas, inscritas na zona Centro-Sul de Belo Horizonte, é possível inferir que essas escolas

estão inseridas em um mercado educacional de alta competitividade, cuja clientela é formada por alunos de classe alta e média e também dos filhos das classes menos favorecidas, através da política de bolsas de estudo.

Em relação aos conteúdos ministrados, ao analisarmos os planos de ensino percebe-se a existência de uma problemática comum ao ensino de filosofia no que diz respeito à escolha em organizar o planejamento das aulas por temas e/ou história da filosofia. Tal discussão segundo Ferreira, Briskievicz e Ferreira (2018):

[...] repercute, em alguns momentos, na escolha pela história da filosofia, em contraposição a uma abordagem temática, e tal opção acaba por se fixar em uma cobrança por conteúdos. Contudo, na maioria das vezes, a escolha dos professores tem sido pelo conteúdo programático que mescla temas e história da filosofia. No que se refere aos temas com os quais os estudantes se identificam, nesses anos de experiência dos docentes, se destaca a recorrência dos temas: ética, política, mito, sexualidade. (p. 15)

Para alguns dos entrevistados, para o ensino de filosofia, é mais atrativo e envolvente para o estudante, a escolha da organização das aulas por tema. Segundo um professor ao comentar sobre esse assunto:

Acho mais interessante para os alunos (do ensino médio) um recorte temático, pois, assim eles têm a oportunidade de analisar diferentes posicionamentos (que variam, inclusive, historicamente) sobre um mesmo assunto, o que proporciona um debate entre essas diferentes posturas filosóficas. (*Respondente 6*).

Sobre esta questão outro respondente afirma:

Os temas filosóficos foram todos constituídos historicamente e em contexto sócio-político. Ensinar os temas filosóficos sem esse contexto e sem a localização histórica consiste em um duplo erro: a) alienar a filosofia de seu contexto de vida e surgimento; b) alienar o aluno da historicidade e dificultar a organização do conteúdo que aprendeu. (Respondente 1)

Complementando esse posicionamento, segue a observação feita por outro participante da pesquisa:

[Faço a escolha por] Temas. Acho mais interessante para os alunos (do ensino médio) um

recorte temático, pois assim eles têm a oportunidade de analisar diferentes posicionamentos (que variam, inclusive, historicamente) sobre um mesmo assunto, o que proporciona um debate entre essas diferentes posturas filosóficas. (Respondente 6).

Ao analisarmos os programas de ensino e o planejamento da disciplina é possível perceber que há, também, uma mescla entre temas e história da filosofia. A justificativa dada pelos sujeitos de pesquisa, no que se refere a essa discussão, está relacionada ao currículo posto para os três anos do ensino médio. Na percepção dos mesmos, essa organização curricular torna possível contemplar as duas abordagens e ao mesmo tempo acompanhar as exigências dos processos de seleção para a universidade.

Embora haja o posicionamento que busca a estruturação das aulas tanto na perspectiva da história da filosofia quanto em divisões temáticas, a escolha quase sempre é pela história da filosofia. Dentre as justificativas dadas para a escolha em trabalhar com a história da filosofia, um respondente declarou

[Escolho trabalhar com a] história da filosofia. Os temas filosóficos foram todos constituídos historicamente e em contexto sócio-político. Ensinar os temas filosóficos sem esse contexto e sem a localização histórica consiste em um duplo erro: a) alienar a filosofia de seu contexto de vida e surgimento; b) alienar o aluno da historicidade e dificultar a organização do conteúdo que aprendeu. (Respondente 1).

As estratégias de ensino são outro tema complexo quando se analisa a docência da Filosofia no Ensino Médio. A amplitude das possibilidades de abordagens da reflexão filosófica promove uma multiplicidade de caminhos a percorrer, no que diz respeito às formas de ensinar/aprender a disciplina. Ao indagar acerca das estratégias de ensino para trabalhar a Filosofia, na sala de aula, um dos depoentes disse:

Não sei se tenho uma estratégia, talvez seja mais um estilo. Tendo sempre a buscar a individualidade dos alunos, seus interesses e forma de pensar. Isso não é sistematicamente possível, pois depende da dinâmica das aulas e da abertura dos alunos, trata-se de sempre buscar as oportunidades que os temas filosóficos despertam. Na prática minha orientação é sempre histórica, passar os conteúdos filosóficos em sua evolução sócio histórica. E sempre que possível indico livros e temas que dizem respeito ao interesse individual do aluno e

incorporo seu trabalho individual na avaliação por notas. (Respondente 1).

Para outro respondente, sobre a estratégia utilizada, vale usar materiais didáticos diferentes como ponto de partida para a reflexão filosófica. Segundo ele, o ensino de filosofia deve ocorrer através de:

[uma] Aula expositiva-dialogada, tendo como “pano de fundo” um conteúdo programático integrado pelo eixo histórico- temático; ou seja, abordando eixos temáticos historicamente situados, em forma diacrônica. Sirvo-me muito de poemas e músicas para auxiliar na assimilação de uma perspectiva teórica e metafísica. (Respondente 4).

Essa organização das aulas através de uma organização temática parece ser uma escolha bem comum aos docentes de filosofia. As demarcações das escolhas fazem eco a outras pesquisas mostrando que o leque das opções perfaz os temas: ética, política, religião, preconceito/racismo e violência. A esse respeito vale destacar as seguintes respostas

[os alunos preferem] Temas existenciais e éticos. Ainda há uma necessidade de compreensão em relação a questão do “sentido” do “ser”. Creio que isso é atemporal. (Respondente 2).

Sustentabilidade, Corrupção, Individualismo, Intolerância, Preconceito, Racismo, Violência. Caminhamos para uma sociedade cada vez mais consolidada na diversidade, pluralidade e isso faz com que os estudantes reflitam tais temas e/ou problemas. (Respondente 7).

No que diz respeito aos livros didáticos utilizados, os respondentes reiteraram através de suas respostas o fato de que, se por um lado houve crescimento da produção de livros voltados para o ensino da Filosofia em âmbito nacional, por outro, poucos dados foram levantados a respeito da docência da Filosofia no Brasil. Essa lacuna de estudos sobre a prática docente da Filosofia se repete no âmbito do município de Belo Horizonte e de sua região metropolitana com poucos dados levantados em pesquisas sobre sua dinâmica cotidiana em escolas públicas ou privadas, confessionais ou não. (Ferreira; Briskievicz; Ferreira, 2018).

Contudo, o foco da filosofia no Brasil não é contemplado no planejamento das aulas para o ensino médio. Isto reflete a formação da maioria dos professores de filosofia. Tal constatação tem apontado para uma ausência deste conteúdo programático nos cursos de licenciatura em Filosofia o que repercute na docência.

Dentre outros aspectos a pesquisa indagou sobre a relação da filosofia com outras áreas/disciplinas presentes no ensino médio. A questão da presença/ausência de trabalhos interdisciplinares envolve essa relação e sobre esse tema os professores apontaram que fazem alguns trabalhos em uma perspectiva interdisciplinar. Apenas dois docentes afirmaram que na escola não existe essa tentativa de abordagem.

Os limites e possibilidades relativos a esse tipo de projeto são ilustrados no seguinte posicionamento:

É sempre possível para a filosofia traçar relações acadêmicas com outras áreas. Não me engajei em nenhum projeto interdisciplinar de longa duração, apenas em trabalhos pontuais. A dificuldade está no tempo de cada professor e também nos espaços do calendário anual. A relação entre história, geografia, sociologia e filosofia acaba sendo a mais efetiva, embora seja possível muitas relações com as ciências exatas e biológicas. (Respondente 3).

Um dado interessante é a apresentação da percepção dos sujeitos de pesquisa em relação aos desafios e perspectivas para o ensino de filosofia. A essa questão foi observado que a formação dos profissionais e a fragilidade da disciplina em função da sua (in)constância nos currículos são fatores mais desafiadores em relação à docência da filosofia.

Como síntese a essa consideração, são transcritos os seguintes depoimentos:

Talvez o primeiro é a disciplina se manter como obrigatória na grade curricular. Outro é o aspecto das didáticas. A filosofia ainda parece algo hermético. É preciso abrir, trazer o debate para o chão da vida. Em quê essa filosofia ajuda a pensar a vida cotidiana, as relações? (Respondente 3).

O principal desafio é tornar a filosofia uma disciplina de conhecimento comum da população brasileira, assegurar a sua continuidade e obrigatoriedade no Ensino Médio. Para isso é preciso escapar das visões 'recreativas' sobre a disciplina. As licenciaturas em filosofia devem orientar os professores em formação para a especificidade e importância da disciplina, orientar sobre as competências e avaliações dessas competências nos alunos e sobre a metodologia de ensino, recursos didáticos e realidade tanto da sala de aula quanto gestão pedagógica da instituição. Acredito que o próximo passo está em definir modelos sólidos de formação do professor, e somente em um estágio mais adiantado da organização dessa



*formação, estabelecendo orientações e objetivos, pensar em metas de aprendizado dos alunos.
(Respondente 1).*

A apreensão em relação à situação política atual, tendo em vista a iminência da aprovação da BNCC que pode alterar os rumos do ensino de filosofia no ensino médio, também foi citada nos relatos apresentados. Um depoente retrata os desafios e perspectivas para o ensino de filosofia da seguinte forma

Inicialmente, [tenho] um grande receio em relação ao que poderá vir a partir da nova BNCC.

a) Por um lado, corremos o risco de uma “fusão” que irá descaracterizar e banalizar ou tornar medíocre a filosofia em sala de aula

b) Não há um quadro de profissionais formados e disponíveis, capazes de implantar o que se propõe com a nova BNCC.

c) Acredito que com a nova BNCC, há uma preocupação com o direcionamento do olhar voltado para a resolução de situações-problema, para a intervenção e exercício da cidadania. Algo louvável, sim, por ser necessário. Contudo, o risco desse pragmatismo, na ausência de profissionais capacitados filosoficamente, é perder justamente a grande contribuição da filosofia: Aprender a pensar em profundidade e em complexidade.

Os docentes de filosofia inscrevem-se no patamar no qual as condições sociais, políticas, econômicas e suas vicissitudes imprimem os sentidos e significados da disciplina. Destarte, considerada em suas especificidades, a filosofia (e seu ensino) permeiam os espaços das escolas confessionais como um modo singular de ensinar e aprender que, diante das reflexões, muitas vezes delineiam tensões e intenções presentes nas relações emblemáticas concebidas no limiar da fé e da razão.

Conclusão

“A alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca. E ensinar e aprender não pode dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria.”

Paulo Freire

Para finalizar este artigo cabe retomar a importância em implementar outras frentes de pesquisa a respeito do assunto aqui trabalhado. De um modo geral, o ensino de filosofia nas escolas católicas se apresenta dentro de uma abordagem de diferenciação em relação a outras escolas tem elementos ainda pouco explorados no âmbito da produção acadêmica.

Os resultados obtidos sinalizam para a existência de uma relação delicada entre os eixos teóricos que alicerçam os paradigmas da fé e a filosofia, que tem a racionalidade, sempre a interpelar a tudo e todos, como contraponto. A pesquisa ao priorizar professores nas escolas confessionais, que presenciaram o retorno da filosofia para o ensino médio, mostrou que os problemas apontados no que se refere ao ensino desse componente curricular são os mesmos já encontrados em outras pesquisas.

Muitas são as semelhanças entre os resultados observados, nesta e na pesquisa “O ensino de Filosofia no Ensino Médio”. Os dados mostraram que, na definição do conteúdo a ser trabalhado em sala, o professor fica no dilema entre a apresentação a partir de temas ou da história da filosofia. Neste quesito, alguns consideram que para o exercício do filosofar os temas são mais atraentes aos estudantes, contudo, para outros, é possível mesclar temas com a história da filosofia.

A análise dos dados também indica que a questão dos trabalhos interdisciplinares não tem sido efetivada, apesar de se ter algumas iniciativas que os docentes consideram positivas. Sobre os conteúdos disciplinares contemplam a história da filosofia, não há menção nos programas de temas relacionados aos filósofos brasileiros.

Por fim, a percepção dos docentes de filosofia, participantes desta pesquisa, que atuam nas escolas confessionais católicas, auxilia o debate no âmbito da problematização acerca da ensinabilidade da filosofia no ensino médio. Apresentada como uma iniciativa arrojada em relação à discussão sobre a filosofia nas escolas católicas, a pesquisa evidencia a importância do tema tendo em vista a carência de estudos nesta linha de investigação. Fica, portanto, o



convite à sua complementação.

Obras consultadas

Alvarez, Luciana. (2016) *Filosofia e sociologia são símbolo da disputa pelo currículo no ensino médio*. Edição 233. *Olhar pedagógico*. Ensino Médio. 13 de outubro. Disponível em: www.revistaeducacao.com.br/filosofia-e-sociologia-sao-simbolo-da-disputa-pelo-curriculo-no-ensino-medio Acesso em: 17 ago. 2018.

Andrade, Eduardo & Soida, Ivan (2015). A qualidade do ranking das escolas de ensino médio baseado no ENEM é questionável 261 *Estud. Econ., São Paulo, vol. 45, n. 2, p. 253-286, abr.-jun.*

Aspis, Renata Lima & Gallo, Sílvio. (2009) *Ensinar Filosofia: um livro para professores*. São Paulo: Atta Mídia e educação.

Bittencourt, Agueda Bernardete & Arduini, Guilherme Ramalho. (2017) Apresentação do Dossiê: Empreendimentos sociais, elite eclesiástica e congregações religiosas no Brasil República: a arte de "formar bons cidadãos e bons cristãos". Campinas/SP, *Pro-Posições*, v. 28, n. 3, set./dez., p. 12-28.

Brasil. Casa Civil. (2008) *Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.684, de 02 de junho de 2008*. Altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm#art1 Acesso em: 14 ago. 2018

Brasil. *Lei Nº 9.394*, Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Brasília, DF: 1996. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm Acesso 10 jun. 2018.

Cerletti, Alejandro. (2009) *O ensino de Filosofia como problema filosófico*. Belo Horizonte: Autêntica.

Favero, Altair A. *et al.* (2004) O ensino da Filosofia no Brasil: um mapa das condições atuais, dos pesquisadores. *Cad. Cedes*. Campinas, vol. 24, n. 64, p. 257-284, set./dez. Disponível em: www.scielo.br . Acesso em 30 mar. 2010.



Ferreira, Amauri Carlos & Briskievicz, Danilo Arnaldo & Ferreira, Soraia Aparecida Belton. (2018) *Desafios na tessitura do filosofar: a prática da docência no ensino médio*. Educação em Revista, Belo Horizonte, n. 34, p. 1-21. Disponível em: www.scielo.br/pdf/edur/v34/1982-6621-edur-34-e175684.pdf Acesso em: 14 ago. 2018.

Ferreira, Soraia Aparecida Belton. O Novo Ensino Médio e os (des)caminhos da Filosofia. (2018) In: *O novo Ensino Médio: desafios e possibilidades*. Briskievicz, Danilo Arnaldo; SteideL, Rejane (orgs.). Curitiba: APPRIS, p. 81-96.

Feuerbach, Ludwig. (1988) *Princípios da Filosofia do Futuro*. Lisboa: Edições 70.

Freire, Paulo. (1997) *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra.

G1. (2016) *Médias das provas objetivas foram divulgadas pelo MEC*. Entre as 100 primeiras do estado, apenas quatro são escolas públicas. 05/10/2016. Disponível em: www.g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2016/10/veja-100-escolas-de-minas-gerais-com-maiores-medias-no-enem-2015.html Acesso em: 14 ago. 2018.

Gros, Renato. (2006) Fé cristã, conhecimento e educação: Paidéia ao alcance de todos. *Diálogo Educ.*, Curitiba, v. 6, n. 19, p. 141-156, set./dez.

IBGE. *Belo Horizonte*. Disponível em: www.cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/belo-horizonte/panorama Acesso em: 14 ago. 2018.

Jinkings, Ivana & Kim, Doria & Cleto, Murilo. (Org) (2016) *Por que gritamos Golpe? Para entender o Impeachment*. 1. ed. - São Paulo: Boitempo (Tinta vermelha) [recurso eletrônico] Disponível em: www.sintesc.org.br/files/1081/Texto%201%20Porque%20Gritamos%20Golpe.pdf Acesso em: 16 ago. 2018.

Martins, Marcelo Francisco. (2000) Uma nova Filosofia para o Ensino Médio. In: Gallo, S.; Kohan, W. O. (Orgs.). *Filosofia no Ensino Médio*. Petrópolis: Vozes.

Moura, Laércio Dias de. (2000) *A educação católica no Brasil: passado, presente, futuro*. 2.



ed. São Paulo: Edições Loyola.

Novaes, José Luís & Azevedo, Marco Antônio Oliveira de. (2021) *A Filosofia e seu ensino: desafios emergentes*. Porto Alegre: Sulina.

Orlando, Evelyn de Almeida & LeonardI, Paula (Orgs.). (2017) Dossiê: história da educação católica: produção e circulação de saberes pedagógicos. Porto Alegre/RS, *História da Educação (online)*, v. 21, n. 52, maio/ago., p. 15-20.

Porta, Mario Ariel Gonzalez. (2002) *A filosofia a partir de seus problemas*. São Paulo: Loyola.

Reale, Miguel. (1976) *Filosofia em São Paulo*. 2. ed.. São Paulo: EDUSP.

Rodrigues, Zita Ana Lago. (2012) O ensino da Filosofia no Brasil no contexto das políticas educacionais contemporâneas em suas determinações legais e paradigmáticas. *Educar em Revista*. Curitiba, Brasil, n. 46, p. 69-82, out./dez. Editora UFPR. Disponível em: www.scielo.br/pdf/er/n46/n46a06.pdf Acesso em: 22 jan. 2018.

Santiago, Carla Ferretti. (2001) A Igreja Católica e a construção do espaço urbano em Belo Horizonte. *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v. 6, n. 7, p. 5-19, nov. ISSN 2237-8871. Disponível em: www.periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/article/view/1706/1832 Acesso em: 03 out. 2018.

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais. *Relação de estabelecimentos de ensino ativos em Minas Gerais*. 01/08/2018. Disponível em: www.educacao.mg.gov.br/parceiro/lista-de-escolas Acesso em: 17 ago. 2018.

Simões, Willian. (2017) A reforma do ensino médio em questão (Dossiê). *Revista retratos da escola*. Confederação Nacional dos Trabalhadores Em Educação (CNTE). V. 11. n. 20. p. 45-59 Jan-jul.

Uol Educação. *50 melhores escolas de Belo Horizonte (MG)*. 03/04/2008. Disponível em: www.educacao.uol.com.br/ultnot/2008/04/03/enem2007_melhores_belo Horizonte.jhtm Acesso em: 14 ago. 2018.